

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O OES encaminhará o Relatório Social acompanhado da ficha de inscrição ([CLICANDO AQUI](#)) do Projeto por ofício aos cuidados da Gerência de Projetos Sociais do Departamento de Serviço Social do Abrigo do Marinheiro.

Os Relatórios Sociais encaminhados pelos OES serão avaliados pela equipe técnica do Projeto e conforme a situação social, o(a) candidato(a) será contemplado(a) ou não devido a limitação de vagas.

Os critérios de elegibilidade constam na NORAM 009B/2008.

O interessado deverá levar para Entrevista Social e apresentar ao OES a seguinte documentação:

- a) Cópia do último Bilhete de Pagamento do responsável na MB;
- b) Cópia de comprovante empregatício e da renda (se houver) do cônjuge;
- c) Cópia do comprovante de inclusão do dependente na MB a (folha de Caderneta Registro que conste a inclusão do dependente);
- d) Cópia dos comprovantes das principais despesas familiares; e
- e) Outros documentos que o Assistente Social julgar necessários.